

# TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

---

Curitiba, 23 de Junho de 2021.

## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PAD nº 151178/2021**

Declaro, nos termos do artigo 24, II, da Lei 8.666/93, a dispensa de licitação para a contratação da empresa **CIUMARA CAMARGO DAVASCIO COMERCIO**, inscrita no **CNPJ nº 27.164.207/0001-58**, para fornecimento 01 (uma) escada doméstica para o Fórum Eleitoral de Tibagi-PR.

Assim, face ao disposto:

### **I - À DIRETORIA-GERAL**

Para ratificação, em caso positivo:

### **II - À SEÇÃO DE ATENDIMENTO AOS SISTEMAS ADMINISTRATIVOS E CONTRATAÇÕES DIRETAS**

Para registros no SIASG;

### **III - À COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**

Para empenho;

### **IV - À COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Para registros pertinentes e encaminhamento ao gestor/fiscal.

**CARLA PANZA BRETAS**  
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E.E.